



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2022

PROCESSO N.º 1400/2022 – CONTRATO N.º 249/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F P PEREIRA LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de execução de **serviços médicos, na área de generalista, em atendimento ao Programa Estratégia de Saúde da Família do Município de São Miguel Arcanjo**, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, modalidade Pregão Presencial n.º 47/2022 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 03 de Novembro 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F P PEREIRA LTDA**, CNPJ N.º 47.597.359/0001-51, estabelecida na Rua Tadashi Takenaka, n.º 355, Bairro Vila das Flores, em São Miguel Arcanjo/SP, representada neste ato por **KARLA BIANCHI SPINOLA**, RG n.º 46.962.670-7 e CPF/MF n.º 446.190.528-41, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por **12(doze)** meses, a partir de 03 de Novembro de 2023, mantendo o valor de **R\$ 41,80** (quarenta e um reais e oitenta centavos), por consultas médica correspondendo ao item **02**, com valor global estimado para o contrato de **R\$ 200.640,00** (duzentos mil, seiscentos e quarenta reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 31 de Outubro de 2023.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F P PEREIRA LTDA
KARLA BIANCHI SPINOLA

Testemunhas:

Nome
RG

Cláudia de Vasconcelos
RG. 20.329.086

Nome Valdeineia Brisola de Jesus
RG 26.775.283-0